

CONCORRÊNCIA Nº 007/2020

Processo Administrativo Nº 2020-SAN-057655

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) apresentado(s) quanto à interpretação do Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 007/2020** do SEMASA de Itajaí (SC), que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e serviços para instalação elétrica da segunda etapa da Estação de tratamento de esgoto Cidade Nova, pertencente ao sistema de esgotamento sanitário do SEMASA.**

Referido pedido foi encaminhado via correspondência eletrônica em 18 de novembro de 2020 às 10h57, sendo tempestivo e na forma exigida segundo o artigo 41, § 1º, da Lei 8.666/93.

O interessado elencou questionamento que, devido ao seu teor, foi encaminhado à área técnica para manifestação.

Assim, a área técnica posicionou-se nos seguintes termos:

QUESTIONAMENTO 01:

“No Edital da CONCORRÊNCIA 007/2020 no item: 15.5:

‘O Percentual de BDI adotado para a execução deste objeto, foi considerado pelo SEMASA em 25,86% para obras e serviços e 13,24% para materiais, e deverá ser construído pela licitante e juntado a proposta de preço conforme QUADROS 01 e 02.’

O Edital se refere aos Quadros 01 e 02 sem indicar onde eles estão? Gostaria de saber que Quadros são esse e onde estão disponibilizados?”

RESPOSTA 01:

Informamos que, para a presente licitação, não haverá BDI informado pelo SEMASA, pois a planilha de preços unitários foi formada a partir de orçamentos junto a empresas fornecedoras e prestadoras de serviço.



Tanto é que não foram disponibilizados os quadros 01 e 02 para fins de preenchimento do BDI.

Em razão desse erro de digitação, será publicada errata acerca dessas incorreções.

É a resposta, conforme manifestação.

Disponibilize na *internet* para conhecimentos dos interessados.

Itajaí (SC) 19 de novembro de 2020.

Luana Vicente dos Santos Furlani
Presidente da Comissão de Licitações
(Portaria n° 036/2020)

Gilnei Almeida de Souza
Engenheiro Eletricista